

**DECRETO Nº 051/2026**

Campos Verdes, Goiás, 26 de março de 2026.

***“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos Verdes-GO, no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de abril de 2026 corresponde à Sexta-Feira Santa;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 10.876, de 13 de março de 2026, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 02 de abril de 2026, véspera da Sexta-Feira Santa;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos Verdes-GO no dia 02 de abril de 2026, véspera do feriado nacional de 03 de abril, Sexta-feira Santa.

**Parágrafo único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, exijam funcionamento ininterrupto ou atendimento essencial e contínuo, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e outros serviços assim definidos pelos respectivos secretários municipais.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e ao funcionamento dos serviços essenciais, podendo, para tanto, instituir escalas e plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes,**  
Estado de Goiás, 26 de março de 2026.

**ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Avenida Campos Verdes, 01 – Centro – Fone:(62) 3351-6512 –  
CEP:76.515-000 Campos Verdes – GO